ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 42/2025-2

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E DE OUTRO A EMPRESA **SLP CONSTRUÇÕES LTDA,** NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 02/04/2021, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARA A MODIFICAÇÃO DO PROJETO, VISANDO A MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA A SEUS OBJETIVOS.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ALACIR DURANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **SLP CONSTRUÇÕES LTDA** com sede à Rua Beira Rio, nº 193, sala 02, Bairro São Cristóvão, Santiago do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.847.191/0001-10 neste ato representada por sua sócia Administradora **SIMONE APARECIDA LUNEDO PEDROTTI**, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do processo licitatório nº. 182/2025, concorrência eletrônica n° 6/2025, homologado em 13/10/2025, mediante sujeição às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste no acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 42/2025, decorrente de modificação do projeto originalmente contratado, nos termos do Parecer Técnico nº 34/2026, datado de 08 de maio de 2026, elaborado pelo responsável técnico pelo projeto, bem como da solicitação de aditivo formulada pela Secretaria Municipal de Educação, ambos anexos.

1.2. A alteração refere-se à obra executada sob o regime de empreitada por preço global, consistente na ampliação da Escola Municipal Pequeno Cidadão, com área de 292,53 m^2, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

1.3. O acréscimo decorre da inclusão de serviços e materiais não previstos inicialmente, conforme especificado na planilha abaixo, necessários à adequada execução da obra, em razão de ajuste técnico superveniente que evidenciou a necessidade de alteração do projeto para melhor atendimento de suas finalidades.

1.4 Ficam acrescentados os seguintes itens e quantidades ao objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	15,27	R$ 50,56	R$ 772,05
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,65	R$ 3,79	R$ 108,58
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	R$ 18,96	R$ 18,96
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,30	R$ 17,06	R$ 39,24
92008	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A	UND	1,00	R$ 53,09	R$ 53,09
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,30	R$ 25,28	R$ 462,62
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO, DN 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 8,85	R$ 17,70
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, COM RALO	UND	1,00	R$ 101,12	R$ 101,12
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ENTERRAR TUBULAÇÃO ESGOTO	M3	1,20	R$ 82,16	R$ 98,59
104737	REATERRO DE VALA MANUAL COM SOQUETE	M3	1,20	R$ 18,96	R$ 20,16

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 42/2025-2

Composição 15	TUBO E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA, SOLDAVEL, DN 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R$ 31,60	R$ 189,60
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCAVEL, INSTALADOS UM NA SAIDA DO RESERVATÓRIO E UM EM CADA PRUMADA PARA DISTRIBUIÇÃO NO AMBIENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 63,20	R$ 63,20
				VALOR TOTAL:	**R$1.944,91**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

2.1 Considerando a modificação do projeto, com os acréscimos da tabela constante na cláusula primeira, conforme parecer anexo, fica acrescentado o valor de R$1.944,91 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recursos	Elemento
2014	37	1500.1001. 0000	44905198

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

4.2 O Município contratante providenciará a publicação do presente instrumento, sem ônus para a contratada, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com o fiscal e o gestor do contrato abaixo.

Santiago do Sul - SC, 11 de maio de 2026

ALACIR DURANTE: 05481588943

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA LUNEDO PEDROTTI
Data: 11/05/2026 15:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTRATANTE

SLP CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

JONATAN WALKER
Assinado de forma digital por JONATAN WALKER
Dados: 2026.05.12 10:23:26 -03'00'

JONATAN WALKER
Advogado
OAB/SC 42217

gov.br Documento assinado digitalmente
CLESIANA FERRARI COMACHIO
Data: 12/05/2026 10:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLESIANA FERRARI COMACHIO
Gestor do Contrato

VINICIUS PIAIA SABADIN:10824457978
Assinado de forma digital por VINICIUS PIAIA SABADIN:10824457978
Dados: 2026.05.11 13:18:09 -03'00'

VINICIUS PIAIA SABADIN
Fiscal do contrato

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000